Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000385-57.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: PABLO CARNEIRO GIMENES

Requerido: VIA VAREJO S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 211: expeça-se ML para o autor.

Tendo em vista o pagamento efetuado a fl. 211, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

As peças de fls. 01/04 do incidente nº 1000385-57.2015.8.26.0566/01 pertencem ao processo piloto. À Serventia para transladar aquelas peças para estes autos, providenciando o cancelamento daquele incidente.

P.R.I. Providencie a baixa do processo no sistema **e ao arquivo**. **São Carlos, 04 de maio de 2015.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA